



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.728/88 "

- DÁ DENOMINAÇÃO À CRECHE MUNICIPAL NO BRAÇO DO RIO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada "CRECHE MUNICIPAL HÉRIC SOUZA GRANATO", a Creche criada pela Lei Municipal nº 1.726 de 1º de Agosto de 1988.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 1º de Agosto de 1988.

ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

ALDINEIA SALES SERRA
RESP.P/DEPARTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 1º de Agosto de 1988.

JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE